



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

LEI Nº 242/2005 DE 30 DE AGOSTO DE 2005

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2006/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REMILTON ANDREONI, Prefeito Municipal de Zortéa – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas da Lei Orgânica do Município, faz a saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º** - Os objetivos e metas da Administração para o quadriênio 2006/2009 serão financiadas com os recursos previstos no Anexo I desta Lei.
- Art. 2º** - O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Zortéa para o quadriênio 2006/2009, contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada e está expresso nas planilhas dos ANEXOS II desta Lei.
- Art. 3º** - As metas da Administração para o quadriênio 2006/2009, consolidadas por programas, são aquelas constantes do Anexo III desta Lei.
- Art. 4º** - As planilhas que compõem o Plano Plurianual, representadas no Anexo II desta Lei, serão estruturadas em programa, diagnóstico, diretrizes, objetivos, ações, produto, unidade de medida, meta, valor e fonte de recursos.

§ 1º - As metas físicas e fiscais por ações em cada programa, serão demonstradas na forma do Anexo IV desta Lei.

§ 2º - Para fins desta Lei, considera-se:

- I – **Programa**, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;
- II – **Diagnóstico**, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a identificação, a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;
- III – **Diretrizes**, conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar a atuação governamental;
- IV – **Objetivos**, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;
- V – **Ações**, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução do programa;
- VI – **Produto**, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE ZORTÉA

PUBLICADO EM 30/08/05
RETIRADO EM 30/08/05



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

VII – Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

- Art. 5º** - Os valores constantes dos Anexos desta Lei estão orçados a preços correntes com projeção de incremento de 10% ao ano, considerados a médias verificadas entre os exercícios de 2001 a 2004.
- Art. 6º** - As alterações na programação somente poderão ser promovidas mediante Lei específica votada na Câmara.
- Art. 7º** - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.
- Art. 8º** - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei.
- Art. 9º** - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.
- Art. 10** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Zortéa, 30 de agosto de 2005


REMILTON ANDREONI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada a presente Lei em 30 de agosto de 2005.


JOÃO MARCELO GUAREZ PEREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE ZORTÉA
PUBLICADO EM 30/08/05
RETRAIADO EM 19/10/05

DEMONSTRATIVO DE CRESCIMENTO INDIVIDUAL DAS RECEITAS E MEDIA DAS RECEITAS

RECEITAS DA PREFEITURA MUNICIPAL

PREVISAO DE ARRECADACAO 2006-2009

Tributo	2006	2007	2008	2009	Total
Impostos	146.590,00	150.990,00	166.089,00	182.697,90	646.366,90
Taxas	18.000,00	18.400,00	19.640,00	21.204,00	77.244,00
Contribuao de Melhoria	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00
Receita de Contribuoes	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
Receita Patrimonial	46.000,00	48.600,00	53.460,00	58.806,00	206.866,00
Receita de Servios	158.500,00	158.650,00	174.415,00	191.756,50	683.321,50
Transferencias Correntes	4.352.360,00	4.879.496,00	5.479.425,60	6.159.673,56	20.870.955,16
Outras Receitas Correntes	1.089.140,00	1.165.240,40	1.258.876,00	1.380.863,60	4.894.120,00
Receitas de Capital	780.000,00	705.000,00	911.500,00	929.650,00	3.326.150,00
Deduao Receita p/ formaao FUNDEF	(519.600,00)	(585.570,00)	(660.924,00)	(746.862,21)	(2.512.956,21)
Total	6.195.990,00	6.678.306,40	7.553.731,60	8.344.164,35	28.772.192,35

RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

PREVISAO DE ARRECADACAO 2006-2009

Tributo	2006	2007	2008	2009	Total
Impostos	11.600,00	13.688,00	16.151,84	19.059,18	60.499,02
Receita Patrimonial	1.500,00	1.770,00	2.088,60	2.464,55	7.823,15
Receita de Servios	9.500,00	11.210,00	13.227,80	15.608,80	49.546,60
Transferencias Correntes	134.200,00	207.892,00	234.902,16	265.733,11	892.727,27
Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.360,00	2.784,80	3.286,06	10.430,86
Receitas de Capital	-	-	-	-	-
Total	208.800,00	236.920,00	269.155,20	306.151,70	1.021.026,90

RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

PREVISÃO DE ARRECADÇÃO 2006-2009

Tributo	2006	2007	2008	2009	Total
Impostos					
Receita Patrimonial	300,00	336,00	376,32	421,48	1.433,80
Receita de Serviços					-
Transferências Correntes	10.050,00	11.055,00	12.160,50	13.376,55	46.642,05
Outras Receitas Correntes					-
Receitas de Capital	-	-	-	-	-
Total	10.350,00	11.391,00	12.536,82	13.798,03	48.075,85

RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

PREVISÃO DE ARRECADÇÃO 2006-2009

Tributo	2006	2007	2008	2009	Total
Impostos					-
Receita Patrimonial					-
Receita de Serviços					-
Transferências Correntes					-
Outras Receitas Correntes					-
Receitas de Capital	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-

2

DEMONSTRATIVO DE CRESCIMENTO INDIVIDUAL DAS RECEITAS E MEDIA DAS RECEITAS - GERAL

RECEITAS DA PREFEITURA + SAUDE + ASSISTÊNCIA SOCIAL + CRIANÇA E ADOLESCENTE

PREVISÃO DE ARRECADACÃO 2006-2009

Tributo	2006	2007	2008	2009	Total
Impostos	158.490,00	165.014,00	182.617,16	202.178,56	708.299,72
Taxas	18.000,00	18.400,00	19.640,00	21.204,00	77.244,00
Contribuição de Melhoria	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00
Receita de Contribuições	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
Receita Patrimonial	47.500,00	50.370,00	55.548,60	61.270,55	214.689,15
Receita de Serviços	168.000,00	169.860,00	187.642,80	207.365,30	732.868,10
Transferências Correntes	4.546.610,00	5.098.443,00	5.726.488,26	6.438.783,22	21.810.324,48
Outras Receitas Correntes	1.091.140,00	1.167.600,40	1.261.660,80	1.384.149,66	4.904.550,86
Receitas de Capital	780.000,00	705.000,00	911.500,00	929.650,00	3.326.150,00
Dedução Receita p/ formação FUNDEF	(519.600,00)	(585.570,00)	(660.924,00)	(746.862,21)	(2.512.956,21)
Total	6.415.140,00	6.926.617,40	7.835.423,62	8.664.114,08	29.841.295,10

2

CÓDIGO	Código Destino	ESPECIFICAÇÃO	2006	2007	2008	2009	TOTAL
		UNIDADE GESTORA PREFEITURA					
1000.00.00		RECEITAS CORRENTES	5.415.990,00	5.973.306,40	6.642.231,60	7.414.514,35	25.446.042,35
1100.00.00		Receita Tributária	189.590,00	196.890,00	215.079,00	237.176,90	839.635,90
1110.00.00		Impostos	146.590,00	150.990,00	166.099,00	182.697,90	646.386,90
1112.00.00		Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	89.000,00	93.400,00	102.740,00	113.014,00	398.154,00
1112.02.00		Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU	30.000,00	30.000,00	33.000,00	36.500,00	129.500,00
	0.1.00	Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU 60%	18.000,00	18.000,00	19.800,00	21.780,00	77.580,00
	0.1.01	Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU 15% MDE	4.500,00	4.500,00	4.950,00	5.445,00	19.395,00
	0.1.02	Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU 10% MDE	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	12.930,00
	0.1.03	Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU 15% ASFS	4.500,00	4.500,00	4.950,00	5.445,00	19.395,00
1112.04.00		Imposto s/a Renda e Proventos Qualquer Natureza	14.000,00	15.400,00	16.940,00	18.634,00	64.974,00
	0.1.00	Imposto s/a Renda e Proventos Qualquer Natureza	8.400,00	9.240,00	10.164,00	11.180,40	38.984,40
	0.1.01	Imposto s/a Renda e Proventos Qualquer Natureza	2.100,00	2.310,00	2.541,00	2.795,10	9.746,10
	0.1.02	Imposto s/a Renda e Proventos Qualquer Natureza	1.400,00	1.540,00	1.694,00	1.863,40	6.497,40
	0.1.03	Imposto s/a Renda e Proventos Qualquer Natureza	2.100,00	2.310,00	2.541,00	2.795,10	9.746,10
1112.04.00		IRRF sobre os Rendimentos do Trabalho	15.000,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	64.650,00
1112.04.31		IRRF sobre os Rendimentos do Trabalho	9.000,00	9.000,00	9.900,00	10.890,00	38.780,00
	0.1.01	IRRF sobre os Rendimentos do Trabalho	2.250,00	2.250,00	2.475,00	2.722,50	9.697,50
	0.1.02	IRRF sobre os Rendimentos do Trabalho	1.500,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	6.485,00
	0.1.03	IRRF sobre os Rendimentos do Trabalho	2.250,00	2.250,00	2.475,00	2.722,50	9.697,50
1112.08.00		Imp.s/Transm.intervivos de Bens indiv. e de Direitos Reais - simov.	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.830,00	139.230,00
1112.08.03		Imp.s/Transm.intervivos de Bens indiv. e de Direitos Reais - simov.	18.000,00	19.800,00	21.780,00	23.985,00	83.535,00
	0.1.01	Imp.s/Transm.intervivos de Bens indiv. e de Direitos Reais - simov.	4.500,00	4.950,00	5.445,00	5.985,50	20.884,50
	0.1.02	Imp.s/Transm.intervivos de Bens indiv. e de Direitos Reais - simov.	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.995,00	13.923,00
	0.1.03	Imp.s/Transm.intervivos de Bens indiv. e de Direitos Reais - simov.	4.500,00	4.950,00	5.445,00	5.985,50	20.884,50
1113.00.00		Imposto sobre a Produção e Circulação	57.590,00	57.590,00	63.349,00	69.883,90	248.212,90
1113.05.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	34.554,00	34.554,00	38.009,40	41.810,34	148.927,74
	0.1.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	8.638,50	8.638,50	9.502,35	10.452,59	37.231,94
	0.1.02	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.759,00	5.759,00	6.334,90	6.968,39	24.821,29
	0.1.03	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	8.638,50	8.638,50	9.502,35	10.452,59	37.231,94
1120.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	18.000,00	18.400,00	19.640,00	21.204,00	77.244,00
1121.00.00		Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	12.000,00	12.000,00	12.800,00	13.680,00	50.480,00
1121.25.00		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	8.000,00	8.000,00	8.800,00	9.680,00	34.480,00
1121.29.00		Taxa de Licença para Execução de Obras	4.000,00	4.000,00	4.400,00	4.800,00	16.000,00
1122.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços	6.000,00	6.400,00	6.800,00	7.324,00	26.704,00
1122.90.00		Taxa de Limpeza Pública	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.400,00	8.600,00
1122.99.00		Outras Taxas pela Prestação de Serviços	4.000,00	4.400,00	4.600,00	4.924,00	18.554,00
1130.00.00		Contribuição de Melhoria	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00
1130.04.00		Contribuição de Melhoria P/ Pavim e obras	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00
1200.00.00		Receita de Contribuições	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
1220.00.00		Contribuições Econômicas	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
1220.29.00	0.1.00	Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
1300.00.00		Receita Patrimonial	46.000,00	48.600,00	52.460,00	58.086,00	206.886,00
1310.00.00		Receitas Imobiliárias	6.000,00	6.500,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00
1311.00.00		Aluguéis	6.000,00	6.500,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00
1311.59.00		Outras Receitas de Aluguéis	6.000,00	6.500,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00

1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	40.000,00	42.000,00	46.200,00	50.820,00	179.020,00
1325.01.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - FUNDEF	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.820,00	92.820,00
1325.01.01	Recorta Remuneração Dep. Bancários Rec. Vinculados					
1325.01.99	Recorta de Remuneração de Outros Depós. Banc. Recur. Vinculados	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.820,00	92.820,00
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	20.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	86.200,00
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	20.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	86.200,00
1400.00.00	Recorta Agropecuária					
1450.00.00	Outras Receitas Agropecuárias					
1600.00.00	Recorta de Serviços	158.500,00	158.650,00	174.415,00	191.755,50	683.321,50
1600.17.00	Serviços Agropecuário	6.000,00	6.000,00	6.600,00	7.250,00	25.860,00
1600.03.00	Serviços de Transporte	150.000,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00	646.500,00
1600.41.00	Serviço de Cap. Adição Tral. Res. e Distr.					
1600.45.00	Serviços Preparação Terra Propriedades Particulares	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1600.48.00	Serviço de Relacionamento de Água	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.995,50	6.961,50
1600.99.00	Outros Serviços					
1700.00.00	Transferências Correntes	4.352.360,00	4.879.486,00	5.479.426,60	6.169.673,96	20.870.955,16
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	4.332.360,00	4.857.486,00	5.455.225,60	6.133.053,96	20.776.135,16
1721.00.00	Participações de União	2.368.360,00	2.590.086,00	2.847.805,60	3.131.421,16	10.927.482,76
1721.01.00	Participações na Receita de União	2.249.500,00	2.474.450,00	2.721.895,00	2.994.084,50	10.439.929,50
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.200.000,00	2.420.000,00	2.662.000,00	2.932.200,00	10.210.200,00
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.320.000,00	1.452.000,00	1.597.200,00	1.756.520,00	6.126.120,00
	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	330.000,00	363.000,00	399.300,00	439.280,00	1.631.530,00
	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	220.000,00	242.000,00	266.200,00	292.820,00	1.021.020,00
1721.01.03	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	330.000,00	363.000,00	399.300,00	439.280,00	1.631.530,00
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto s/ta Propriedade Territorial Rural	4.500,00	4.950,00	5.445,00	5.989,50	20.884,50
1721.01.05	Cota-Parte do Imposto s/ta Propriedade Territorial Rural	2.700,00	2.970,00	3.267,00	3.593,70	12.530,70
	Cota-Parte do Imposto s/ta Propriedade Territorial Rural	675,00	742,50	816,75	896,43	3.132,68
	Cota-Parte do Imposto s/ta Propriedade Territorial Rural	675,00	742,50	816,75	896,43	3.132,68
	Cota-Parte do Imposto s/ta Propriedade Territorial Rural	450,00	495,00	544,50	599,57	2.009,45
	Cota-Parte do Imposto s/ta Propriedade Territorial Rural	450,00	495,00	544,50	599,57	2.009,45
1721.01.10	Cota-Parte do Imposto s/ta Propriedade Territorial Rural	45.000,00	49.500,00	54.450,00	59.895,00	208.845,00
1721.01.10	Cota-Parte do Imposto s/ta Propriedade Territorial Rural	45.000,00	49.500,00	54.450,00	59.895,00	208.845,00
1721.09.00	Outras Transferências de União	41.000,00	41.000,00	43.800,00	46.815,00	172.615,00
1721.09.01	Transf. Financ. Do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	26.000,00	26.000,00	27.300,00	28.655,00	107.965,00
1721.09.01	Transf. Financ. Do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	15.600,00	15.600,00	16.380,00	17.195,00	64.779,00
	Transf. Financ. Do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	3.900,00	3.900,00	4.095,00	4.299,75	16.194,75
	Transf. Financ. Do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	2.600,00	2.600,00	2.730,00	2.866,50	10.766,50
	Transf. Financ. Do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	3.900,00	3.900,00	4.095,00	4.299,75	16.194,75
1721.09.99	Demais Transferências de União	15.000,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	64.650,00
1721.12.00	Transferência da Compensação Financeira	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00
1721.12.30	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira p/Prod. Petróleo					
1721.12.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00
1721.13.00	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - FMS	42.860,00	47.146,00	51.860,60	57.046,66	198.913,26
1721.13.00	Transferências do Fundo Nacional do Desenv. da Educação					
1721.13.01	Transf. Diretas do Salário Educação	22.860,00	25.146,00	27.630,60	30.426,66	106.093,26
1721.13.02	Transf. Diretas do FUNDE referentes ao PDE	22.860,00	25.146,00	27.630,60	30.426,66	106.093,26
1721.13.03	Transf. Diretas do FUNDE referentes ao PNE	22.860,00	25.146,00	27.630,60	30.426,66	106.093,26
1721.13.04	Transf. Diretas do FUNDE referentes ao FNAE	22.860,00	25.146,00	27.630,60	30.426,66	106.093,26

[illegible]

[illegible]

[illegible]

1990.99.00	Outras Receitas						
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL						
2400.00.00	Transferências de Capital						
2470.00.00	Transferências de Convênios						
2471.00.00	Transf. De Convênios da União e Suas Entidades						
2471.01.00	Transf. De Convênios da União p/ o SUS						
2471.01.01	Convênios com o F.N.S.						
	TOTAL GERAL DA RECEITA	208.800,00	226.920,00	269.155,20	306.151,70	1.021.026,90	
	UNIDADE GESTORA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	10.350,00	11.391,00	12.536,82	13.798,03	48.075,85	
1100.00.00	Receita Tributária	300,00	336,00	376,32	421,48	1.433,80	
1110.00.00	Impostos	300,00	336,00	376,32	421,48	1.433,80	
1112.00.00	Imposto Sobre Patrimônio e a Renda	-	-	-	-	-	
1112.04.00	Imp. S/A Renda e Prov. Qualquer Natureza e Adic.						
1113.00.00	Imposto Sobre a Produção e a Circulação	300,00	336,00	376,32	421,48	1.433,80	
1113.05.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	300,00	336,00	376,32	421,48	1.433,80	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.050,00	11.055,00	12.160,50	13.376,55	46.642,05	
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	10.050,00	11.055,00	11.555,50	12.711,05	46.642,05	
1721.00.00	Transferências de União	9.550,00	10.505,00	11.555,50	12.711,05	44.321,55	
1721.34.00	Transferências Rec. Fed. Nacional Assist. Soc. – FNAS	9.550,00	10.505,00	11.555,50	12.711,05	44.321,55	
1721.34.01	Transferência de Recursos Proteção Social Básica ao Idoso - BIDO	1.550,00	1.705,00	1.875,50	2.063,05	7.193,55	
1721.34.02	Transferência de Recursos Proteção Social Básica a Infância - BINF	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00	37.128,00	
1760.00.00	Transferências de Convênio	500,00	550,00	605,00	665,50	2.320,50	
1762.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do DF	500,00	550,00	605,00	665,50	2.320,50	
	TOTAL GERAL DA RECEITA	10.350,00	11.391,00	12.536,82	13.798,03	48.075,85	
	Transferências Financeiras Recebidas						
	UNIDADE GESTORA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES						
1100.00.00	Receita Tributária						
1110.00.00	Impostos						
1112.00.00	Imposto Sobre Patrimônio e a Renda						
1112.04.00	Imp. S/A Renda e Prov. Qualquer Natureza e Adic.						
1112.04.34	Imp. de Renda Retido nas Fontes, S/ Outros Rendimentos	-	-	-	-	-	
1113.00.00	Imposto Sobre a Produção e a Circulação						
1113.05.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza						
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais						
1721.00.00	Transferências Rec. Fed. Nacional Assist. Soc. – FNAS						
1721.34.00	Transferências de Convênio						
1760.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do DF						
1762.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do DF						
	TOTAL GERAL DA RECEITA	6.415.140,00	6.926.617,40	7.835.423,62	8.664.114,07	29.841.295,09	

2

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

UNIDADE: 0101 - CÂMARA DE VEREADORES

FUNÇÃO: 0101.01 - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 0101.01.31 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA:

0010 - PROCESSO LEGISLATIVO

DIAGNÓSTICO: O Legislativo Municipal é composto de nove vereadores, funciona em sede própria, sem autonomia financeira, com o apoio de dois servidores.

DIRETRIZES: Realização de sessões ordinárias conforme regimento interno; realização de sessões extraordinárias quando convocadas; realização de reuniões pelas diversas comissões; recebimento, discussão e votação das leis; apresentação de projetos de leis, projetos de resoluções e indicações, discussão e votação; fiscalização dos atos da administração; julgamento das contas anuais do Prefeito; execução das demais atribuições do legislativo municipal.

OBJETIVOS: Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.

NOME DO INDICADOR: Sessões

INDICADOR PREVISTO: 0

INDICADOR PRETENDIDO: 0

Ação	Descrição	Produto	Unidade	Quantidade	Rec. Próprios	Rec. Tercenos	Total
1	Discussão e Votação das Leis	Sessões	Unidade	160	608.218,46	0,00	608.218,46
2	Fiscalização dos Atos da Administração	Unidade Gestora	Unidade	4	168.215,78	0,00	168.215,78
77	Fiscalização dos Atos da Administração	Unidade Gestora	Unidade	4	50.000,00	0,00	50.000,00

VALOR TOTAL DA PLANILHA.....	826.434,24	VALOR TOTAL DO PROGRAMA.....	826.434,24
------------------------------	------------	------------------------------	------------

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 0201 - GABINETE

FUNÇÃO: 0201.04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 0201.04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA:

0020 - GABINETE DO PREFEITO

DIAGNOSTICO: Este programa será executado pela estrutura do gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e sua assessoria de planejamento, administrativo e jurídico.

DIRETRIZES: Elaboração da legislação necessária à gestão pública municipal; acompanhamento do processo legislativo; publicação dos atos da administração, coordenação, das audiências públicas; coordenação da execução das políticas públicas; defesa dos interesses do Município; planejamento das ações da administração; acompanhamento do sistema de controle interno, acompanhamento e avaliação dos programas de governo.

OBJETIVOS: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

NOME DO INDICADOR: Dias

INDICADOR PREVISTO: 0

INDICADOR PRETENDIDO: 0

Ação	Descrição	Produto	Unidade	Quantidade	Rec. Próprios	Rec. Terceiros	Total
3	Manutenção da Estrutura do Gabinete do Prefeito/Vice/Prefeito/Assessorias Jurídicas e Planejamento	Gabinete	Exercício	4	1.647.269,50	0,00	1.647.269,50
4	Manutenção do Conselho Tutelar	Reuniões e Planos	Unidade	4	80.279,95	0,00	80.279,95
78	Manutenção da Estrutura do Gabinete do Prefeito/Vice/Assessorias Jurídicas e Planejamento	Gabinete	Exercício	4	100.000,00	0,00	100.000,00

VALOR TOTAL DA PLANILHA.....

1.827.549,45

VALOR TOTAL DO PROGRAMA.....

1.827.549,45

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 0201 - GABINETE

FUNÇÃO: 0201.06 - SEGURANÇA PÚBLICA

SUBFUNÇÃO: 0201.06.181 - POLICIAMENTO

PROGRAMA:

0040 - SERVIÇO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DIAGNOSTICO: A Municipalidade não possui corpo de Bombeiros e o serviço de segurança policial é efetuado pelas policias civil e militar através de convênio com a SSP.

DIRETRIZES: Dar segurança aos munícipes, orientações de trânsito, e prestação de primeiros socorros.

OBJETIVOS: Manutenção do convênio com polícia militar e contribuição ao corpo de bombeiros de Capinzal.

NOME DO INDICADOR: Dias

INDICADOR PREVISTO: 0

INDICADOR PRETENDIDO: 0

Ação	Descrição	Produto	Unidade	Quantidade	Rec. Próprios	Rec. Terceiros	Total
10	Manutenção do Convênio Policiamento Ostensivo SSP/SC	População	Pessoas/Exercício	4	89.290,88	0,00	89.290,88
11	Contribuição ao Corpo de Bombeiros	População	Pessoas/Exercício	4	23.497,60	0,00	23.497,60

VALOR TOTAL DA PLANILHA.....	112.788,48	VALOR TOTAL DO PROGRAMA.....	112.788,48
------------------------------	------------	------------------------------	------------

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE: 0301 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E PATRIMÔNIO

FUNÇÃO: 0301.04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 0301.04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA:

0030 - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE INTERNO

DIAGNOSTICO: Este programa será executado pela estrutura da Secretaria de Administração e Finanças, com supervisão do Gabinete do Prefeito e sua assessoria de planejamento administrativo e jurídica.

DIRETRIZES: Elaboração da legislação necessária à gestão pública municipal, acompanhamento do processo legislativo; publicação dos atos da administração, coordenação das audiências públicas, coordenação da execução das políticas públicas; defesa dos interesses do município; planejamento das ações da administração, acompanhamento do sistema de controle interno; acompanhamento dos programas de governo e gastos com pessoal.

OBJETIVOS: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

NOME DO INDICADOR: Dias

INDICADOR PREVISTO: 0

INDICADOR PRETENDIDO: 0

Ação	Descrição	Produto	Unidade	Quantidade	Rec. Próprios	Rec. Terceiros	Total
7	Manutenção do Departamento de Pessoal	Pessoas	Pessoas	76	480.859,02	0,00	480.859,02
9	Manutenção do Departamento de Compras e Licitações	Unidade Organizacional	Unidade	4	202.061,42	0,00	202.061,42
79	Manutenção do Departamento de Pessoal	Servidores	Pessoas	76	40.000,00	0,00	40.000,00

VALOR TOTAL DA PLANILHA.....

722.920,44

VALOR TOTAL DO PROGRAMA.....

3.145.313,38

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE: 0301 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E PATRIMÔNIO

FUNÇÃO: 0301.04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 0301.04.123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA:

0030 - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE INTERNO

DIAGNOSTICO: Este programa será executado pela estrutura da Secretaria de Administração e Finanças, com supervisão do Gabinete do Prefeito e sua assessoria de planejamento administrativo e jurídica.

DIRETRIZES: Elaboração da legislação necessária à gestão pública municipal; acompanhamento do processo legislativo; publicação dos atos da administração, coordenação das audiências públicas; coordenação da execução das políticas públicas; defesa dos interesses do município; planejamento das ações da administração; acompanhamento do sistema de controle interno; acompanhamento dos programas de governo e gastos com pessoal.

OBJETIVOS: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração; envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

NOME DO INDICADOR: Dias

INDICADOR PREVISTO: 0

INDICADOR PRETENDIDO: 0

Ação	Descrição	Produto	Unidade	Quantidade	Rec. Próprios	Rec. Terceiros	Total
5	Manutenção da estrutura da Secretaria de Administração, com Assessoria Jurídica e de Planejamento	Unidade Gestora	Unidade	4	1.958.893,70	0,00	1.958.893,70
6	Manutenção do Paço Municipal	Paço Municipal	Exercício	4	204.410,00	0,00	204.410,00
8	Manutenção do Departamento Tributário e Fiscal	Pessoas	Pessoas	50	179.089,24	0,00	179.089,24
80	Manutenção da Estrutura da Secretaria de Administração, com Assessoria Jurídica e de Planejamento	Unidade Gestora	Unidade	4	50.000,00	0,00	50.000,00

81	Manutenção do Paço Municipal	Paço Municipal	Exercício	4	30.000,00	0,00	30.000,00
VALOR TOTAL DA PLANILHA.....		2.422.392,94	VALOR TOTAL DO PROGRAMA.....				3.145.313,38

2

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, BEM ESTAR SOCIAL E DESPORTO

UNIDADE: 0401 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 0401.12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 0401.12.367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROGRAMA:

0110 - ENSINO ESPECIAL

DIAGNOSTICO: Não existe nenhuma entidade de ensino especial no município. Os municípios são atendidos pela APAE de Capinzal

DIRETRIZES: Dar oportunidade de atendimento aos deficientes do município

OBJETIVOS: Oportunizar aos municípios com necessidades especiais um melhor acompanhamento para poder exercer sua cidadania

NOME DO INDICADOR: Alunos Especiais/Excepcionais

INDICADOR PREVISTO: 0

INDICADOR PRETENDIDO: 0

Ação	Descrição	Produto	Unidade	Quantidade	Rec. Próprios	Rec. Terceiros	Total
27	Contribuição para Entidades Especiais	Alunos Especiais	Pessoas/Exercício	4	32.571,70	0,00	32.571,70

VALOR TOTAL DA PLANILHA.....	32.571,70	VALOR TOTAL DO PROGRAMA.....	32.571,70
------------------------------	-----------	------------------------------	-----------

2

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, BEM ESTAR SOCIAL E DESPORTO

UNIDADE: 0401 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 0401.12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 0401.12.366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

PROGRAMA:

0120 - ENSINO SUPLETIVO

DIAGNÓSTICO: No município existe somente uma unidade do NAES que proporciona o ensino supletivo a pessoas analfabetas ou semi alfabetizadas

DIRETRIZES: Ensino supletivo a pesos analfabetas (jovens e adultos)

OBJETIVOS: Manter o funcionamento do NAES para erradicação do analfabetismo no município

NOME DO INDICADOR: Alunos

INDICADOR PREVISTO: 0

INDICADOR PRETENDIDO: 0

Ação	Descrição	Produto	Unidade	Quantidade	Rec. Próprios	Rec. Terceiros	Total
28	Alfabetização de Jovens e Adultos	População	Pessoas/Exercício	4	55.837,20	0,00	55.837,20

VALOR TOTAL DA PLANILHA.....	55.837,20	VALOR TOTAL DO PROGRAMA.....	55.837,20
------------------------------	-----------	------------------------------	-----------

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, BEM ESTAR SOCIAL E DESPORTO

UNIDADE: 0401 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 0401.12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 0401.12.306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PROGRAMA:

0130 - CRIANÇA NA ESCOLA

DIAGNÓSTICO: O município possui o grupo escolar horizonte com 02 núcleos de atuação. O transporte escolar diário é realizado por dois micro ônibus próprios e fretamento de 03 Kombis particulares, havendo necessidade de aquisição de mais um micro ônibus e renovação da frota. Também faz-se necessário a capacitação de professores e melhoria da rede física.

DIRETRIZES: Melhoria e ampliação dos espaços físicos da educação infantil. Equipamentos, Transporte Escolar, merenda, acervo, capacitação de professores e de outros programas.

OBJETIVOS: Oferecer todas as condições para o bom desenvolvimento da educação infantil no município, preparando melhor forma possível o ingresso das crianças no ensino fundamental.

NOME DO INDICADOR: Alunos

INDICADOR PREVISTO: 0

INDICADOR PRETENDIDO: 0

Ação	Descrição	Produto	Unidade	Quantidade	Rec. Próprios	Rec. Terceiros	Total
74	Merenda Escolar	Alunos	Pessoas	2680	50.022,40	100.000,00	150.022,40
VALOR TOTAL DA PLANILHA.....				150.022,40	VALOR TOTAL DO PROGRAMA.....		6.257.239,16

[Handwritten signature]

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, BEM ESTAR SOCIAL E DESPORTO

UNIDADE: 0401 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 0401.12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 0401.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA:

0130 - CRIANÇA NA ESCOLA

DIAGNÓSTICO: O município possui o grupo escolar horizonte com 02 núcleos de atuação. O transporte escolar diário é realizado por dois micro ônibus próprios e fretamento de 03 Kombis particulares, havendo necessidade de aquisição de mais um micro ônibus e renovação da frota. Também faz-se necessário a capacitação de professores e melhoria da rede física.

DIRETRIZES: Melhoria e ampliação dos espaços físicos da educação infantil. Equipamentos, Transporte Escolar, merenda, acervo, capacitação de professores e de outros programas.

OBJETIVOS: Oferecer todas as condições para o bom desenvolvimento da educação infantil no município, preparando melhor forma possível o ingresso das crianças no ensino fundamental.

NOME DO INDICADOR: Alunos

INDICADOR PREVISTO: 0

INDICADOR PRETENDIDO: 0

Ação	Descrição	Produto	Unidade	Quantidade	Rec. Próprios	Rec. Terceiros	Total
29	Ampliação da Rede Física	Construção/Reforma/Ampliação	M²/Exercício	4	132.516,80	0,00	132.516,80
30	Construção de Quadra Esportiva Coberta	Construção	M²/Exercício	4	134.140,40	0,00	134.140,40
31	Programa Dinheiro Direto na Escola	Alunos	Pessoas	2680	0,00	14.064,60	14.064,60
32	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Alunos	Pessoas	2680	2.150.739,20	2.400.000,00	4.550.739,20
33	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Alunos	Pessoas	2680	400.000,00	0,00	400.000,00
34	Transporte Escolar Alunos do 1º Grau	Alunos	Pessoas	680	93.764,00	0,00	93.764,00

35	Construção/Reforma/Ampliação de Escolas Infantis	Construção/Reforma/Ampliação	M²/Exercício	4	93.764,00	0,00	93.764,00
75	Salário Educação	Alunos	Pessoas	2680	40.000,00	200.000,00	240.000,00
76	Salário Educação	Alunos	Pessoas	2680	0,00	41.292,00	41.292,00
VALOR TOTAL DA PLANILHA.....				5.700.281,00	VALOR TOTAL DO PROGRAMA.....		6.257.239,16

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, BEM ESTAR SOCIAL E DESPORTO

UNIDADE: 0401 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 0401.12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 0401.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA:

0130 - CRIANÇA NA ESCOLA

DIAGNÓSTICO: O município possui o grupo escolar horizonte com 02 núcleos de atuação. O transporte escolar diário é realizado por dois micro ônibus próprios e fretamento de 03 Kombis particulares, havendo necessidade de aquisição de mais um micro ônibus e renovação da frota. Também faz-se necessário a capacitação de professores e melhoria da rede física.

DIRETRIZES: Melhoria e ampliação dos espaços físicos da educação infantil. Equipamentos, Transporte Escolar, merenda, acervo, capacitação de professores e de outros programas.

OBJETIVOS: Oferecer todas as condições para o bom desenvolvimento da educação infantil no município, preparando melhor forma possível o ingresso das crianças no ensino fundamental.

NOME DO INDICADOR: Alunos

INDICADOR PREVISTO: 0

INDICADOR PRETENDIDO: 0

Ação	Descrição	Produto	Unidade	Quantidade	Rec. Próprios	Rec. Terceiros	Total
36	Manutenção do Ensino da Criança de 0 à 6 anos	Alunos	Pessoas/Exercício	4	391.935,76	0,00	391.935,76
37	Manutenção do Ensino da Criança de 0 à 6 anos	Alunos	Pessoas	0	15.000,00	0,00	15.000,00

VALOR TOTAL DA PLANILHA.....	406.935,76	VALOR TOTAL DO PROGRAMA.....	6.257.239,16
------------------------------	------------	------------------------------	--------------

2

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, BEM ESTAR SOCIAL E DESPORTO

UNIDADE: 0401 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 0401.12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 0401.12.362 - ENSINO MÉDIO

PROGRAMA:

0140 - EDUCAÇÃO BÁSICA

DIAGNOSTICO: No município existem localidades onde não há possibilidade do tráfego de ônibus escolar sendo que o transporte de alunos tem que ser feito com veículos menores. Também há necessidade de enviar alunos para frequentar cursos técnicos especializados em outras localidades.

DIRETRIZES: Melhoria das condições do transporte escolar e oportunidade para alunos carentes que pretendem buscar formação técnica

OBJETIVOS: Diminuir a evasão escolar e investir na qualidade de ensino.

NOME DO INDICADOR: Alunos

INDICADOR PREVISTO: 0

INDICADOR PRETENDIDO: 0

Ação	Descrição	Produto	Unidade	Quantidade	Rec. Próprios	Rec. Terceiros	Total
38	Transporte Escolar de Alunos do 2º Grau	Alunos	Pessoas	200	225.576,96	0,00	225.576,96
39	Cursos Técnicos Especializados	Alunos	Pessoas	30	18.798,08	0,00	18.798,08
VALOR TOTAL DA PLANILHA.....				244.375,04	VALOR TOTAL DO PROGRAMA.....		244.375,04

2

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, BEM ESTAR SOCIAL E DESPORTO

UNIDADE: 0401 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 0401.12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 0401.12.364 - ENSINO SUPERIOR

PROGRAMA:

0150 - ENSINO SUPERIOR

DIAGNOSTICO: A secretaria de educação do município mantém um programa de bolsas de estudos para universitários que pertençam ao quadro funcional do município, mantendo o custeio do transporte escolar de todos os estudantes, no trajeto de Zortéa até Joazebo.

DIRETRIZES: Custeio de Transporte Escolar e fornecimento de bolsas de estudo para alunos que frequentem a universidade.

OBJETIVOS: Dar condições para que todos os universitários de Zortéa tenham condições de frequência ao curso de nível superior, para elevação do nível profissional.

NOME DO INDICADOR: Acadêmicos

INDICADOR PREVISTO: 0

INDICADOR PRETENDIDO: 0

Ação	Descrição	Produto	Unidade	Quantidade	Rec. Próprios	Rec. Terceiros	Total
40	Concessão de Bolsas de Estudo	Servidores/Aca dêmico	Pessoas	20	18.796,50	0,00	18.796,50
41	Auxílio para Manutenção da UNITI	Alunos/Idosos	Pessoas	300	18.612,40	0,00	18.612,40
VALOR TOTAL DA PLANILHA.....				37.408,90	VALOR TOTAL DO PROGRAMA.....		37.408,90

2

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, BEM ESTAR SOCIAL E DESPORTO

UNIDADE: 0401 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 0401.28 - ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO: 0401.28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA:

0290 - PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS

DIAGNOSTICO: Refere-se ao valor da Contribuição ao PASEP

DIRETRIZES: Atendimento ao pagamento do PASEP

OBJETIVOS: Atendimento aos preceitos legais.

NOME DO INDICADOR: Encargos

INDICADOR PREVISTO: 0

INDICADOR PRETENDIDO: 0

Ação	Descrição	Produto	Unidade	Quantidade	Rec. Próprios	Rec. Terceiros	Total
71	Pagamento PASEP do Ensino Fundamental	Pasep	Pagamento/Exercício	4	42.086,79	0,00	42.086,79
VALOR TOTAL DA PLANILHA.....			42.086,79	VALOR TOTAL DO PROGRAMA.....		42.086,79	

2

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, BEM ESTAR SOCIAL E DEPORTO

UNIDADE: 0402 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

FUNÇÃO: 0402.04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 0402.04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA:

0240 - SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES

DIAGNOSTICO: A sede do municipio é atendida pelo sistema de telefonia urbana, e o interior possui algumas linhas rurais. Recebe somente os sinais de uma repetidora, motivo pelo qual tem um grande número de antenas parabólicas.

DIRETRIZES: Oferecer condições de recepção de imagens locais de TV e ampliar a rede de telefonia rural.

OBJETIVOS: Construção e instalação de repetidora de TV, propiciando à comunidade mais opções, com melhoria de imagem e ampliação do sistema de telefonia rural.

NOME DO INDICADOR: População

INDICADOR PREVISTO: 0

INDICADOR PRETENDIDO: 0

Ação	Descrição	Produto	Unidade	Quantidade	Rec. Próprios	Rec. Terceiros	Total
62	Manutenção das Telecomunicações	Repetidora	Unidade/Exercício	4	33.027,40	0,00	33.027,40
63	Manutenção das Telecomunicações	Repetidora	Unidade/Exercício	4	20.000,00	0,00	20.000,00
VALOR TOTAL DA PLANILHA.....		53.027,40	VALOR TOTAL DO PROGRAMA.....		53.027,40		

2

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, BEM ESTAR SOCIAL E DESPORTO

UNIDADE: 0402 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

FUNÇÃO: 0402.13 - CULTURA

SUBFUNÇÃO: 0402.13.392 - DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA:

0160 - CULTURA

DIAGNOSTICO: O município, instalado em 01/01/1997 não possui nenhum espaço dedicado à cultura

DIRETRIZES: Construção da Casa da Cultura e aperfeiçoamento da Biblioteca Pública Municipal com acesso virtual e à internet durante 24 horas, criando o acervo cultural com a história do município.

OBJETIVOS: Dar condições de pesquisa, consultas e conhecimento através de acervo bibliográfico e biblioteca virtual, capacitando cada vez mais os alunos e população.

NOME DO INDICADOR: População

INDICADOR PREVISTO: 0

INDICADOR PRETENDIDO: 0

Ação	Descrição	Produto	Unidade	Quantidade	Rec. Próprios	Rec. Terceiros	Total
42	Maintenance do Departamento de Cultura	População	Pessoas/Exercício	4	238.457,50	0,00	238.457,50
VALOR TOTAL DA PLANILHA.....					238.457,50	VALOR TOTAL DO PROGRAMA.....	238.457,50

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, BEM ESTAR SOCIAL E DESPORTO

UNIDADE: 0403 - DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO

FUNÇÃO: 0403.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 0403.08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA:

0050 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

DIAGNÓSTICO: As ações existentes estão sendo desenvolvidas pela Secretaria Municipal, com o apoio da contratação de uma assistente social, participação do Conselho Tutelar e de conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e gastos com pessoal.

DIRETRIZES: Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo e proteção às crianças, à velhice, à maternidade e do conselho dos direitos da criança e do adolescente.

OBJETIVOS: Desenvolver ações voltadas para o bem estar social, por meio de medidas que objetivam o amparo e a proteção às crianças, ao idoso, à maternidade e à cidadania de uma forma geral.

NOME DO INDICADOR: Dias

INDICADOR PREVISTO: 0

INDICADOR PRETENDIDO: 0

Ação	Descrição	Produto	Unidade	Quantidade	Rec. Próprios	Rec. Tercetos	Total
12	Construção de Centros Comunitários no interior e na Sede do Município	Construção/A Implantação	M²/Exercício	4	1.536.235,60	250.000,00	1.786.235,60
13	Manutenção da Assistência Social Geral	População	Pessoas/Exercícios	4	223.279,45	0,00	223.279,45

VALOR TOTAL DA PLANILHA.....	2.009.515,05	VALOR TOTAL DO PROGRAMA.....	2.009.515,05
------------------------------	--------------	------------------------------	--------------

2

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, BEM ESTAR SOCIAL E DESPORTO

UNIDADE: 0404 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

FUNÇÃO: 0404.27 - DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 0404.27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA:

0280 - DESPORTO AMADOR

DIAGNÓSTICO: A prática esportiva nomunicípio necessita ser incentivada, pois a juventude tem que se deslocar para outras cidades para usufruirm de espaço próprio.O município tem somente um ginásio coberto em fase de construção e acabamento, necessitando de quadras polivalentes nas comunidades do interior.

DIRETRIZES: Desenvolvimento de ações dando condições físicas, materiais e humanas para a prática de todas as modalidades esportivas do município, com a implantação de escolinhas nas diversas modalidades esportivas

OBJETIVOS: Integração da comunidade através do esporte, independentemente da modalidade praticada, com competições de âmbito municipal e regional e também estadual.

NOME DO INDICADOR: Alunos/Atletas

INDICADOR PREVISTO: 0

INDICADOR PRETENDIDO: 0

Ação	Descrição	Produto	Unidade	Quantidade	Rec. Próprios	Rec. Terceiros	Total
68	Manutenção das Atividades Esportivas	Departamento	Unidade/Exercício	4	305.377,75	0,00	305.377,75
69	Manutenção das Atividades Esportivas	Departamento	Unidade/Exercício	4	100.000,00	0,00	100.000,00

VALOR TOTAL DA PLANILHA.....	405.377,75	VALOR TOTAL DO PROGRAMA.....	405.377,75
------------------------------	------------	------------------------------	------------

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
UNIDADE: 0501 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
FUNÇÃO: 0501.20 - AGRICULTURA	
SUBFUNÇÃO: 0501.20.601 - PROMOÇÃO E PRODUÇÃO VEGETAL	
PROGRAMA:	
0210 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	
DIAGNÓSTICO: O município é essencialmente agrícola, tendo sua economia fundada na agricultura e avicultura em sistema de integração com a empresa Perdigão.	
DIRETRIZES: Atender ao homem do campo, dando assistência com fornecimento de mudas e sementes de mata nativa e reflorestada, com serviços de máquinas aos pequenos produtores que não possuem tratores, mantendo os convênios com a CIDADSC/EPAGRI e gastos com pessoal.	
OBJETIVOS: Desenvolvimento da produção vegetal e animal, preservação dos recursos naturais, incentivo à produção, aumento da produtividade gerando maiores recursos e incremento do movimento econômico do município e principalmente a fixação do homem no campo.	
NOME DO INDICADOR: Agricultores	
INDICADOR PREVISTO: 0	
INDICADOR PRETENDIDO: 0	

Ação	Descrição	Produto	Unidade	Quantidade	Rec. Próprios	Rec. Terceiros	Total
55	Aquisição de Equipamento Agrícola	Equipamento	Unidade/Exercício	4	38.151,87	0,00	38.151,87
56	Distribuição de Sementes Agrícolas e Mudas Frutíferas	Muda/Semente	Unidade/Kg	10000	95.379,68	0,00	95.379,68
57	Incentivo ao Reflorestamento	Muda	Unidade	50000	42.920,86	0,00	42.920,86
58	Suporte Técnico para Produtor	População	Produtor Rural/Exercício	4	157.376,47	0,00	157.376,47

VALOR TOTAL DA PLANILHA.....	333.828,88	VALOR TOTAL DO PROGRAMA.....	810.727,28
-------------------------------------	-------------------	-------------------------------------	-------------------

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO									
UNIDADE: 0501 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA									
FUNÇÃO: 0501.20 - AGRICULTURA									
SUBFUNÇÃO: 0501.20.602 - PROMOÇÃO E PRODUÇÃO ANIMAL									
PROGRAMA: 0210 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL									
DIAGNÓSTICO: O município é essencialmente agrícola, tendo sua economia fundada na agricultura e avicultura em sistema de integração com a empresa Perdigão.									
DIRETRIZES: Atender ao homem do campo, dando assistência com fornecimento de mudas e sementes de mata nativa e reflorestada, com serviços de máquinas aos pequenos produtores que não possuem tratores, mantendo os convênios com a CIDASC/EPAGRI e gastos com pessoal.									
OBJETIVOS: Desenvolvimento da produção vegetal e animal, preservação dos recursos naturais, incentivo à produção, aumento da produtividade gerando maiores recursos e incremento do movimento econômico do município e principalmente a fixação do home no campo.									
NOME DO INDICADOR: Agricultores									
INDICADOR PREVISTO: 0									
INDICADOR PRETENDIDO: 0									
Ação	Descrição	Produto	Unidade	Quantidade	Rec. Próprios	Rec. Terceiros	Total		
59	Construção de Mini-abatedouros	Construção	M²/Exercício	4	47.689,84	0,00	47.689,84		
60	Auxílio na Compra de Materiais para Micro Indústria	População	Produtor/Exercício	4	85.841,71	0,00	85.841,71		
VALOR TOTAL DA PLANILHA.....					133.531,55		VALOR TOTAL DO PROGRAMA.....		810.727,28

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO							
UNIDADE: 0501 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA							
FUNÇÃO: 0501.20 - AGRICULTURA							
SUBFUNÇÃO: 0501.20.606 - EXTENSÃO RURAL							
PROGRAMA:							
0210 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL							
DIAGNÓSTICO: O município é essencialmente agrícola, tendo sua economia fundada na agricultura e avicultura em sistema de integração com a empresa Perdigão.							
DIRETRIZES: Atender ao homem do campo, dando assistência com fornecimento de mudas e sementes de mata nativa e reflorestada, com serviços de máquinas aos pequenos produtores que não possuem tratores, mantendo os convênios com a CIDADSC/EPAGRI e gastos com pessoal.							
OBJETIVOS: Desenvolvimento da produção vegetal e animal, preservação dos recursos naturais, incentivo à produção, aumento da produtividade gerando maiores recursos e incremento do movimento econômico do município e principalmente a fixação do homem no campo.							
NOME DO INDICADOR: Agricultores							
INDICADOR PREVISTO: 0							
INDICADOR PRETENDIDO: 0							
Ação	Descrição	Produto	Unidade	Quantidade	Rec. Próprios	Rec. Terceiros	Total
54	Manutenção do Setor Agropecuário	Departamento	Unidade/Exercício	4	343.366,85	0,00	343.366,85
VALOR TOTAL DA PLANILHA.....					343.366,85		VALOR TOTAL DO PROGRAMA.....
							810.727,28

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
UNIDADE: 0502 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
FUNÇÃO: 0502.23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS						
SUBFUNÇÃO: 0502.23.691 - PROMOÇÃO COMERCIAL						
PROGRAMA:						
0220 - INCENTIVO PARA INDÚSTRIAS						
DIAGNÓSTICO: Existem grande número de pequenos empresários no município, que carecem de incentivo para desenvolverem seus comércios, que enfrentam dificuldades pelo mau estado das estradas de acesso, que não são pavimentadas, onerando os preços dos produtos.						
DIRETRIZES: Participação financeira do Poder Público com incentivos à preservação e ampliação de atividades industriais no município						
OBJETIVOS: Implantação e expansão de pequenas indústrias, visando aumento do movimento econômico do município, com consequente oferta de empregos.						
NOME DO INDICADOR: Empresas						
INDICADOR PREVISTO: 0						
INDICADOR PRETENDIDO: 0						
Ação	Descrição	Produto	Unidade	Quantidade	Rec. Próprios	Rec. Terceiros
61	Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio	Departamento	Unidade/Exercício	4	24.675,00	0,00
VALOR TOTAL DA PLANILHA.....					24.675,00 VALOR TOTAL DO PROGRAMA.....	
					24.675,00	

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
UNIDADE: 0601 - DEPARTAMENTO DE OBRAS						
FUNÇÃO: 0601.26 - TRANSPORTE						
SUBFUNÇÃO: 0601.26.782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
PROGRAMA: 0260 - ESTRADAS VICINAIS						
DIAGNÓSTICO: A manutenção das estradas vicinais é feita pela Secretaria de Transportes, Obras e Desenvolvimento Urbano, e é composto de 01 retroscavadeira, duas pá-carregadeiras, 01 motoniveladora, 02 caçambas basculantes.						
DIRETRIZES: Melhoria e modernização do parque de máquinas e veículos, para maior desempenho das atividades e gastos com pessoal.						
OBJETIVOS: Melhoria e modernização do parque de máquinas e veículos, para maior desempenho das atividades e gastos com pessoal.						
NOME DO INDICADOR: Perímetro Urbano						
INDICADOR PREVISTO: 0						
INDICADOR PRETENDIDO: 0						

Ação	Descrição	Produto	Unidade	Quantidade	Rec. Próprios	Rec. Terceiros	Total
66	Manutenção da Secretaria de Obras	Secretaria	Unidade/Exercício	4	2.757.010,01	0,00	2.757.010,01
67	Manutenção da Secretaria de Obras	Secretaria	Unidade/Exercício	4	1.000.000,00	500.000,00	1.500.000,00

VALOR TOTAL DA PLANILHA.....	4.257.010,01	VALOR TOTAL DO PROGRAMA.....	4.257.010,01
-------------------------------------	---------------------	-------------------------------------	---------------------

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
UNIDADE: 0602 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO						
FUNÇÃO: 0602.15 - URBANISMO						
SUBFUNÇÃO: 0602.15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA						
PROGRAMA: 0070 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						
DIAGNÓSTICO: Não existe nem um poço artesiano no interior do município, motivo pelo qual em épocas de estiagem o produtor agrícola e de frangos sofre. O cemitério municipal necessita de ampliação e reforma urgente, com construção da capela mortuária.						
DIRETRIZES: Atender as necessidades da população em geral						
OBJETIVOS: Perfuração de poços artesanais em comunidades com mais de 10 famílias e manter o cemitério municipal						
NOME DO INDICADOR: Dias						
INDICADOR PREVISTO: 0						
INDICADOR PRETENDIDO: 0						
Ação	Descrição	Produto e População	Unidade	Quantidade	Rec. Próprios	Rec. Terceiros
15	Implantação, Conservação e Ampliação do Cemitério Municipal		Pessoas/Exercício	4	123.997,90	0,00
					Total	123.997,90
VALOR TOTAL DA PLANILHA.....				123.997,90	VALOR TOTAL DO PROGRAMA.....	
					123.997,90	



ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

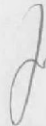
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE: 0602 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
FUNÇÃO: 0602.15 - URBANISMO	
SUBFUNÇÃO: 0602.15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA: 0170 - VIAS URBANAS	
DIAGNÓSTICO: O município conta com aproximadamente 15 km. De vias urbanas, sendo pavimentadas somente cerca de 1.000 m., necessitando de construção de passeios, abertura de ruas, embelezamento urbano e conservação.	
DIRETRIZES: Pavimentação de vias urbanas, construção de passeios e embelezamento urbano.	
OBJETIVOS: Melhorar as condições de habitabilidade nas vias urbanas e oferecer mais segurança aos pedestres usuários de passeios.	
NOME DO INDICADOR: Perímetro do Município	
INDICADOR PREVISTO: 0	
INDICADOR PRETENDIDO: 0	

Ação	Descrição	Produto	Unidade	Quantidade	Rec. Próprios	Rec. Tercios	Total
43	Reconstrução da Ponte sobre o Rio dos Porcos	Ponte	M²/Unidade	1	20.000,00	80.000,00	100.000,00
44	Pavimentação, Asfaltamento de Ruas e Construção de Passeios	Pavimentação	M²/Exercício	4	950.000,00	0,00	950.000,00
45	Pavimentação, Asfaltamento de Ruas e Construção de Passeios	Pavimentação	M²/Exercício	4	213.275,00	0,00	213.275,00
46	Construção e Melhoria de Parques e Jardins	Parques e Jardins	M²/Exercício	4	116.327,50	0,00	116.327,50
47	Manutenção do Departamento de Urbanismo	População	Pessoas/Exercício	4	355.800,30	0,00	355.800,30
84	Manutenção do Departamento de Urbanismo	População	Pessoas/Exercícios	4	70.000,00	0,00	70.000,00

VALOR TOTAL DA PLANILHA.....	1.805.402,80	VALOR TOTAL DO PROGRAMA.....	1.805.402,80
-------------------------------------	---------------------	-------------------------------------	---------------------

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE									
UNIDADE: 0602 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO									
FUNÇÃO: 0602.15 - URBANISMO									
SUBFUNÇÃO: 0602.15.752 - ENERGIA ELÉTRICA									
PROGRAMA:									
0250 - REDE DE ENERGIA ELÉTRICA									
DIAGNÓSTICO: Com o aumento da população urbana da cidade, verifica-se também o aumento da demanda de energia elétrica, com necessidade de ampliação da rede e sua melhoria em setores específicos.									
DIRETRIZES: Implantar a instalação da rede de energia elétrica em todas as residências do perímetro urbano e também no interior.									
OBJETIVOS: Ampliação da rede de distribuição de energia elétrica, onde se faça necessário e principalmente nas regiões de carência.									
NOME DO INDICADOR: População									
INDICADOR PREVISTO: 0									
INDICADOR PRETENDIDO: 0									
Ação	Descrição	Produto	Unidade	Quantidade	Rec. Próprios	Rec. Terceiros	Total		
64	Manutenção da Iluminação Pública e Ampliação de Rede	Rede Elétrica Iluminação Pública	Rede/Exercício	4	100.000,00	0,00	100.000,00		
65	Manutenção da Iluminação Pública e Ampliação de Rede	Rede Elétrica Iluminação Pública	Rede/Exercício	4	416.947,20	0,00	416.947,20		
VALOR TOTAL DA PLANILHA.....			516.947,20		VALOR TOTAL DO PROGRAMA.....			516.947,20	



ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
UNIDADE: 0603 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, ÁGUA E ESGOTO						
FUNÇÃO: 0603.15 - URBANISMO						
SUBFUNÇÃO: 0603.15.605 - ABASTECIMENTO						
PROGRAMA: 0070 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA						
DIAGNÓSTICO: Não existe nem um poço artesiano no interior do município, motivo pelo qual em épocas de estiagem o produtor agrícola e de frangos sofre. O cemitério municipal necessita de ampliação e reforma urgente, com construção da capela mortuária.						
DIRETRIZES: Atender as necessidades da população em geral						
OBJETIVOS: Perfuração de poços artesanais em comunidades com mais de 10 famílias e manter o cemitério municipal						
NOME DO INDICADOR: Dias						
INDICADOR PREVISTO: 0						
INDICADOR PRETENDIDO: 0						

Ação	Descrição	Produto	Unidade	Quantidade	Rec. Próprios	Rec. Terceiros	Total
14	Perfuração de Poços Artesianos	Poços Artesianos	Unidade	3	51.537,25	0,00	51.537,25
83	Perfuração de Poços Artesianos	Poços Artesianos	Unidade	3	20.000,00	0,00	20.000,00
VALOR TOTAL DA PLANILHA.....						71.537,25	71.537,25

2

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 0603 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, ÁGUA E ESGOTO
FUNÇÃO: 0603.17 - SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 0603.17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0190 - ESGOTO URBANO
DIAGNÓSTICO: A cidade de Zortéa ainda não é servida pelo sistema de esgotamento sanitário, tendo aproximadamente 12 km de ruas, com 3.600 metros de tubulação implantada, e sem sistema de decantação, necessitando de investimento maciços no setor.
DIRETRIZES: Executar programas de esgoto urbano com planejamento, instalação, operação e implantação ou manutenção de sistema público de esgoto sanitário e despejos industriais.
OBJETIVOS: Implantação de sistema para destinação final dos esgotos domésticos e a melhoria das condições sanitárias da comunidade.
NOME DO INDICADOR: População Atendida
INDICADOR PREVISTO: 0
INDICADOR PRETENDIDO: 0

Ação	Descrição	Produto	Unidade	Quantidade	Rec. Próprios	Rec. Terceiros	Total
51	Implantação/Obras do Sistema de Esgoto no Perímetro Urbano	Obra	M²/Exercício	4	321.865,18	0,00	321.865,18
52	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto	Departamento	Unidade	4	624.884,74	0,00	624.884,74
53	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto	Departamento	Unidade	4	80.000,00	0,00	80.000,00

VALOR TOTAL DA PLANILHA.....	1.026.749,92	VALOR TOTAL DO PROGRAMA.....	1.026.749,92
-------------------------------------	---------------------	-------------------------------------	---------------------

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 07 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
UNIDADE: 0701 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
FUNÇÃO: 0701.28 - ENCARGOS ESPECIAIS						
SUBFUNÇÃO: 0701.28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						
PROGRAMA: 0290 - PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS						
DIAGNÓSTICO: Refere-se ao valor da Contribuição ao PASEP						
DIRETRIZES: Atendimento ao pagamento do PASEP						
OBJETIVOS: Atendimento aos preceitos legais.						
NOME DO INDICADOR: Encargos						
INDICADOR PREVISTO: 0						
INDICADOR PRETENDIDO: 0						
Ação	Descrição	Produto	Unidade Pagamento/Ex ercício	Quantidade	Rec. Próprios	Rec. Terceiros
70	Pagamento do PASEP sobre Receita	Pasep		4	350.723,25	0,00
						Total
						350.723,25
VALOR TOTAL DA PLANILHA.....		350.723,25			VALOR TOTAL DO PROGRAMA.....	
					350.723,25	

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 07 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO									
UNIDADE: 0701 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO									
FUNÇÃO: 0701.28 - ENCARGOS ESPECIAIS									
SUBFUNÇÃO: 0701.28.843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA									
PROGRAMA:									
0300 - DÍVIDA INTERNA									
DIAGNÓSTICO: O município não possui nenhuma dívida fundada interna									
DIRETRIZES: Pagamento da dívida Interna.									
OBJETIVOS: Reduzir ou liquidar a Dívida do passivo permanente da Prefeitura Municipal									
NOME DO INDICADOR: Dívida Interna									
INDICADOR PREVISTO: 0									
INDICADOR PRETENDIDO: 0									
Ação	Descrição	Produto	Unidade	Quantidade	Rec. Próprios	Rec. Terceiros	Total		
72	Pagamento da Dívida Fundada Interna	Dívida Operação	- Pagamento/Exercício	4	470.226,22	0,00	470.226,22		
VALOR TOTAL DA PLANILHA.....		470.226,22			VALOR TOTAL DO PROGRAMA.....			470.226,22	

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
UNIDADE: 0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
FUNÇÃO: 0801.10 - SAÚDE									
SUBFUNÇÃO: 0801.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA:									
0080 - SAÚDE BÁSICA									
DIAGNÓSTICO: O atendimento é coordenado pela Secretaria de Saúde, junto à secretaria, no posto de saúde, com encaminhamentos pra fora do município. É oferecido atendimento médico, odontológico, fisioterápico e psicológico, evidenciando-se um grande volume de despesas com deslocamento de paciente para fora do município.									
DIRETRIZES: Ampliação e melhoria de unidades de saúde, aquisição de equipamentos e de mais um veículo e gastos com pessoal.									
OBJETIVOS: Fornecer à comunidade uma infraestrutura para melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos , fisioterápicos e outros com recursos próprios e do SUS									
NOME DO INDICADOR: Dias									
INDICADOR PREVISTO: 0									
INDICADOR PRETENDIDO: 0									
Ação	Descrição	Posto de	Produto	Unidade	Quantidade	Rec. Próprios	Rec. Terceiros	Total	
20	Ampliação e Reforma de Saúde		Construção/Ampliação/Reforma	M²	4	113.667,00	1.000,00	114.667,00	
21	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		População	Pessoas/Exercício	4	871.922,68	0,00	871.922,68	
82	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		População	Pessoas/Exercício	4	50.000,00	0,00	50.000,00	
VALOR TOTAL DA PLANILHA.....						1.036.589,68		VALOR TOTAL DO PROGRAMA.....	3.861.984,56

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE: 0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNÇÃO: 0801.10 - SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 0801.10.301 - ATENÇÃO BÁSICA							
PROGRAMA: 0080 - SAÚDE BÁSICA							
DIAGNÓSTICO: O atendimento é coordenado pela Secretaria de Saúde, junto à secretaria, no posto de saúde, com encaminhamentos pra fora do município. É oferecido atendimento médico, odontológico, fisioterápico e psicológico, evidenciando-se um grande volume de despesas com deslocamento de paciente para fora do município.							
DIRETRIZES: Ampliação e melhoria de unidades de saúde, aquisição de equipamentos e de mais um veículo e gastos com pessoal.							
OBJETIVOS: Fornecer à comunidade uma infraestrutura para melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos, fisioterápicos e outros com recursos próprios e do SUS							
NOME DO INDICADOR: Dias							
INDICADOR PREVISTO: 0							
INDICADOR PRETENDIDO: 0							
Ação	Descrição	Produto	Unidade	Quantidade	Rec. Próprios	Rec. Terceiros	Total
22	Programa Saúde da Família PSF/PACS	População	Pessoas/Exercício	4	60.000,00	1.201.337,00	1.261.337,00
VALOR TOTAL DA PLANILHA.....				1.261.337,00	VALOR TOTAL DO PROGRAMA.....		3.861.984,56

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE: 0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNÇÃO: 0801.10 - SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 0801.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
PROGRAMA: 0080 - SAÚDE BÁSICA							
DIAGNÓSTICO: O atendimento é coordenado pela Secretaria de Saúde, junto à secretaria, no posto de saúde, com encaminhamentos pra fora do município. É oferecido atendimento médico, odontológico, fisioterápico e psicológico, evidenciando-se um grande volume de despesas com deslocamento de paciente para fora do município.							
DIRETRIZES: Ampliação e melhoria de unidades de saúde, aquisição de equipamentos e de mais um veículo e gastos com pessoal.							
OBJETIVOS: Fornecer à comunidade uma infraestrutura para melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos, fisioterápicos e outros com recursos próprios e do SUS							
NOME DO INDICADOR: Dias							
INDICADOR PREVISTO: 0							
INDICADOR PRETENDIDO: 0							
Ação	Descrição	Produto	Unidade	Quantidade	Rec. Próprios	Rec. Terceiros	Total
23	Assistência Básica de Saúde Pública	População	Pessoas/Exercício	4	1.426.497,64	0,00	1.426.497,64
VALOR TOTAL DA PLANILHA.....				1.426.497,64	VALOR TOTAL DO PROGRAMA.....		3.861.984,56

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE: 0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNÇÃO: 0801.10 - SAÚDE							
SUBFUNÇÃO: 0801.10.304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
PROGRAMA: 0080 - SAÚDE BÁSICA							
DIAGNÓSTICO: O atendimento é coordenado pela Secretaria de Saúde, junto à secretaria, no posto de saúde, com encaminhamentos pra fora do município. É oferecido atendimento médico, odontológico, fisioterápico e psicológico, evidenciando-se um grande volume de despesas com deslocamento de paciente para fora do município.							
DIRETRIZES: Ampliação e melhoria de unidades de saúde, aquisição de equipamentos e de mais um veículo e gastos com pessoal.							
OBJETIVOS: Fornecer à comunidade uma infraestrutura para melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos, fisioterápicos e outros com recursos próprios e do SUS							
NOME DO INDICADOR: Dias							
INDICADOR PREVISTO: 0							
INDICADOR PRETENDIDO: 0							
Ação	Descrição	Produto	Unidade	Quantidade	Rec. Próprios	Rec. Terceiros	Total
24	Vigilância Sanitária	População	Pessoas/Exercício	4	55.000,00	29.813,42	84.813,42
VALOR TOTAL DA PLANILHA.....				84.813,42	VALOR TOTAL DO PROGRAMA.....		3.861.984,56

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE: 0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
FUNÇÃO: 0801.10 - SAÚDE						
SUBFUNÇÃO: 0801.10.305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
PROGRAMA: 0080 - SAÚDE BÁSICA						
DIAGNÓSTICO: O atendimento é coordenado pela Secretaria de Saúde, junto à secretaria, no posto de saúde, com encaminhamentos pra fora do município. É oferecido atendimento médico, odontológico, fisioterápico e psicológico, evidenciando-se um grande volume de despesas com deslocamento de paciente para fora do município.						
DIRETRIZES: Ampliação e melhoria de unidades de saúde, aquisição de equipamentos e de mais um veículo e gastos com pessoal.						
OBJETIVOS: Fornecer à comunidade uma infraestrutura para melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos, fisioterápicos e outros com recursos próprios e do SUS						
NOME DO INDICADOR: Dias						
INDICADOR PREVISTO: 0						
INDICADOR PRETENDIDO: 0						
Ação	Descrição	Produto	Unidade	Quantidade	Rec. Próprios	Rec. Terceiros
25	Vigilância Epidemiológica	População	Pessoas/Exercício	4	0,00	52.746,82
VALOR TOTAL DA PLANILHA.....				52.746,82	VALOR TOTAL DO PROGRAMA.....	
					3.861.984,56	

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
UNIDADE: 0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
FUNÇÃO: 0801.11 - TRABALHO								
SUBFUNÇÃO: 0801.11.331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR								
PROGRAMA: 0080 - SAÚDE BÁSICA								
DIAGNÓSTICO: O atendimento é coordenado pela Secretaria de Saúde, junto à secretaria, no posto de saúde, com encaminhamentos pra fora do município. É oferecido atendimento médico, odontológico, fisioterápico e psicológico, evidenciando-se um grande volume de despesas com deslocamento de paciente para fora do município.								
DIRETRIZES: Ampliação e melhoria de unidades de saúde, aquisição de equipamentos e de mais um veículo e gastos com pessoal.								
OBJETIVOS: Fornecer à comunidade uma infraestrutura para melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos, fisioterápicos e outros com recursos próprios e do SUS								
NOME DO INDICADOR: Dias								
INDICADOR PREVISTO: 0								
INDICADOR PRETENDIDO: 0								
Ação	Descrição	Produto	Unidade	Quantidade	Rec. Próprios	Rec. Terceiros	Total	
26	Assistência Médica/Odontológica/Farmacêutica ao Funcionalismo	Servidores	Pessoas/Exercício	4	64.213,52	0,00	64.213,52	
VALOR TOTAL DA PLANILHA.....					64.213,52		VALOR TOTAL DO PROGRAMA.....	64.213,52

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
UNIDADE: 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
FUNÇÃO: 0901.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 0901.08.241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO							
PROGRAMA: 0050 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL							
DIAGNÓSTICO: As ações existentes estão sendo desenvolvidas pela Secretaria Municipal, com o apoio da contratação de uma assistente social, participação do Conselho Tutelar e de conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e gastos com pessoal.							
DIRETRIZES: Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo e proteção às crianças, à velhice, à maternidade e do conselho dos direitos da criança e do adolescente.							
OBJETIVOS: Desenvolver ações voltadas para o bem estar social, por meio de medidas que objetivam o amparo e a proteção às crianças, ao idoso, à maternidade e à cidadania de uma forma geral.							
NOME DO INDICADOR: Dias							
INDICADOR PREVISTO: 0							
INDICADOR PRETENDIDO: 0							
Ação	Descrição	Produto	Unidade	Quantidade	Rec. Próprios	Rec. Terceiros	Total
16	Assistência Social ao Idoso	Idoso	Pessoas/Exercícios	4	0,00	8.000,00	8.000,00
VALOR TOTAL DA PLANILHA.....				8.000,00	VALOR TOTAL DO PROGRAMA.....		239.634,65

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
UNIDADE: 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
FUNÇÃO: 0901.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						
SUBFUNÇÃO: 0901.08.243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
PROGRAMA: 0050 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL						
DIAGNÓSTICO: As ações existentes estão sendo desenvolvidas pela Secretaria Municipal, com o apoio da contratação de uma assistente social, participação do Conselho Tutelar e de conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e gastos com pessoal.						
DIRETRIZES: Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo e proteção às crianças, à velhice, à maternidade e do conselho dos direitos da criança e do adolescente.						
OBJETIVOS: Desenvolver ações voltadas para o bem estar social, por meio de medidas que objetivam o amparo e a proteção às crianças, ao idoso, à maternidade e à cidadania de uma forma geral.						
NOME DO INDICADOR: Dias						
INDICADOR PREVISTO: 0						
INDICADOR PRETENDIDO: 0						

Ação	Descrição	Produto	Unidade	Quantidade	Rec. Próprios	Rec. Terceiros	Total
17	Assistência a Criança e ao Adolescente	Criança/Adolescente	Pessoas/Exercício	4	2.000,00	43.000,00	45.000,00
VALOR TOTAL DA PLANILHA.....					45.000,00 VALOR TOTAL DO PROGRAMA.....		239.634,65

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
UNIDADE: 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
FUNÇÃO: 0901.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL													
SUBFUNÇÃO: 0901.08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA													
PROGRAMA: 0050 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL													
DIAGNÓSTICO: As ações existentes estão sendo desenvolvidas pela Secretaria Municipal, com o apoio da contratação de uma assistente social, participação do Conselho Tutelar e de conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e gastos com pessoal.													
DIRETRIZES: Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo e proteção às crianças, à velhice, à maternidade e do conselho dos direitos da criança e do adolescente.													
OBJETIVOS: Desenvolver ações voltadas para o bem estar social, por meio de medidas que objetivam o amparo e a proteção às crianças, ao idoso, à maternidade e à cidadania de uma forma geral.													
NOME DO INDICADOR: Dias													
INDICADOR PREVISTO: 0													
INDICADOR PRETENDIDO: 0													
Ação	18	Manutenção da Assistência Geral	Social	Produto População	Unidade Pessoas/Exercícios	Quantidade	4	Rec. Próprios	186.634,65	Rec. Terceiros	0,00	Total	186.634,65
VALOR TOTAL DA PLANILHA.....		186.634,65		VALOR TOTAL DO PROGRAMA.....		239.634,65							

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 10 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
UNIDADE: 1001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
FUNÇÃO: 1001.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 1001.08.243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
PROGRAMA: 0050 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL							
DIAGNÓSTICO: As ações existentes estão sendo desenvolvidas pela Secretaria Municipal, com o apoio da contratação de uma assistente social, participação do Conselho Tutelar e de conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e gastos com pessoal.							
DIRETRIZES: Desenvolvimento das ações de caráter social com o objetivo de amparo e proteção às crianças, à velhice, à maternidade e do conselho dos direitos da criança e do adolescente.							
OBJETIVOS: Desenvolver ações voltadas para o bem estar social, por meio de medidas que objetivam o amparo e a proteção às crianças, ao idoso, à maternidade e à cidadania de uma forma geral.							
NOME DO INDICADOR: Dias							
INDICADOR PREVISTO: 0							
INDICADOR PRETENDIDO: 0							
Ação	Descrição	Produto	Unidade	Quantidade	Rec. Próprios	Rec. Terceiros	Total
19	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Criança/Adolecente	Pessoas/Exercícios	4	23.265,50	0,00	23.265,50
VALOR TOTAL DA PLANILHA.....					23.265,50 VALOR TOTAL DO PROGRAMA.....		23.265,50

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO									
UNIDADE: 1011 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO									
FUNÇÃO: 1011.16 - HABITAÇÃO									
SUBFUNÇÃO: 1011.16.482 - HABITAÇÃO URBANA									
PROGRAMA: 0180 - HABITAÇÃO POPULAR									
DIAGNÓSTICO: Existe no município uma população ribeirinha (Lageado dos Porcos) que estão dentro do limite de preservação natural mais algumas famílias em estado precário de habitabilidade.									
DIRETRIZES: Retirada da população sujeita a inundação com participação do poder público municipal na redução do déficit habitacional do município.									
OBJETIVOS: Construção de casas populares, sob regime de mutirão e outros, atendendo todas as famílias necessitadas com o objetivo de morar melhor.									
NOME DO INDICADOR: População Atendida									
INDICADOR PREVISTO: 0									
INDICADOR PRETENDIDO: 0									
Ação	Descrição	Produto	Unidade	Quantidade	Rec. Próprios	Rec. Terceiros	Total		
48	Participação na Construção de Casas Populares	Casa	M²/Unidades	30	40.000,00	0,00	40.000,00		
49	Participação na Construção de Casas Populares	Casa	M²/Unidades	30	20.647,60	0,00	20.647,60		
50	Participação e Reforma de Habitações	Casa	M²/Unidades	30	46.652,00	0,00	46.652,00		
VALOR TOTAL DA PLANILHA.....			107.299,60		VALOR TOTAL DO PROGRAMA.....			107.299,60	

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
UNIDADE: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
FUNÇÃO: 9999.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
SUBFUNÇÃO: 9999.99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA							
PROGRAMA:							
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
DIAGNÓSTICO: Conforme a Legislação destinamos como Reserva de Contingência o percentual de 8%(oito por cento) da receita estimada.							
DIRETRIZES: Lei nº 4.320/64							
OBJETIVOS: Reforço de dotações orçamentárias insuficientes que serão efetuadas por ato do Poder Executivo, nos montantes financeiros estabelecidos na LDO em percentual e na LOA em valores.							
NOME DO INDICADOR: Reserva de Contingência							
INDICADOR PREVISTO: 0							
INDICADOR PRETENDIDO: 0							
Ação	Descrição	Produto	Unidade	Quantidade	Rec. Próprios	Rec. Terceiros	Total
73	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	Reserva/Exercício	4	798.918,40	0,00	798.918,40
VALOR TOTAL DA PLANILHA.....						798.918,40	
VALOR TOTAL DO PROGRAMA.....						798.918,40	

2.